

MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍndIO - FUNAI

MEMO Nº 004/FSM/77

17.02.77

Administrador da FSM
Sr. Diretor do D.G.P.I.
Bovinos Arredios (sujeira)



Senhor Diretor,

Há vários anos venho tentando atrair o gado bravo (Mateiro), para amansar, existente na Fazenda, às margens dos rios que se afugentam nas matas, denominadas Igapós, porém sem nenhum resultado satisfatório. Nas diversas tentativas executadas, apresentou pequeno resultado, apenas para gado novo e o gado adulto, em hipótese nenhuma conseguimos amansá-los. A insistência causaria além de morte de alguns, como chama o vaqueiro de "infesado" prejuízos, arrebentando cercas de arame e estourando a toda carreira para dentro dos Igapós.

Este tipo de rebanho tem nos preocupados muito em virtude da falta de condições de controlar e manejar, se amadriando inclusive com aquele que já é domado tornando-o arredio também.

Esclarecemos ainda que estes bovinos existem na área sem nenhum controle e contatos dos vaqueiros, ou melhor da administração, se multiplicando a lei da natureza como selvagens. Portanto não podemos afirmar a quantidade nas áreas que no mínimo corresponde a 20% do gado manso, cadastrado.

Diante desta crítica situação e sem ter encontrado solução tomo a liberdade de sugerir uma operação arcação para apanhar os referidos bovinos, aproveitando os adultos para abate e venda aos açougues em Boa Vista, e as rezes novas serão facilmente amansadas em currais e divisões de pastagens. Esta operação consiste em usar laços e armas boas abatendo o animal no lugar encontrado. Não seria uma caçada propriamente dita, mas que se isso.

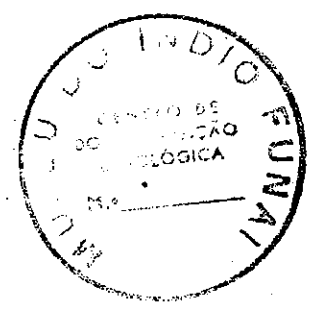
MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI

00002200

A necessidade de eliminar este tipo de
gado é muito importante inclusive para o manejo do outro gado e
evitar admirações e críticas de pessoas contrárias a FUNAI.

Certo de contar com a vossa compreensão,
guardo autorização e instruções.

Atenciosamente.



MRB/cma.

FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO

Brasília - D. F.

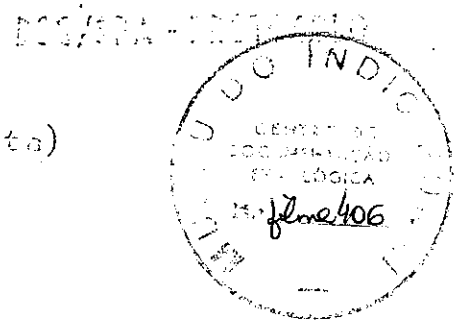
01138 MAR 77 240
Em 16.02.77

Memo: 003/FSM/77

Do : Administrador da Fazenda São Marcos

Ao : Sr. Diretor do D.G.P.I.

Assunto : Bovinos Improdutivos (sugestão apresentada)



Senhor Diretor:

Haja visto um grande número de fêmeas degeneradas e improdutivas, quer seja pela idade ou pela falta de pastagens nutritivas, ou geneticamente definhadas.

É estimada aproximadamente em 300 vacas velhas e magras, incapacitadas inclusive às parições.

Estas rezes não apresentam, em condições atuais, valor comercial. Caso continuar nas pastagens da Fazenda serão inaproveitadas, morte na certa, como vem acontecendo nos anos anteriores.

Por outro lado a Fazenda não dispõe de pastagens artificiais para engorda de bovinos, que atribuímos também a infertilidade do solo.

Outrossim, como conhecedor da área do Território, sabemos que existe boas pastagens artificiais bem formadas, de fazendas nos em outras regiões.

Diante do exposto tomo a liberdade de sugerir uma forma de contrato com fazendeiros que possuem boas pastagens artificiais, para engordar e tornar os referidos animais comerciáveis para abate.

Este consiste em faturamento dos animais, estipulando um valor (x) e entregue ao interessado para proceder a engorda, mediante cláusulas atribuindo as responsabilidades cabíveis que requer o caso de ambas as partes. Finda a engorda os animais serão vendidos e o lucro dividido à base de 50% para cada.

Esclarecemos ainda que este tipo de negócio é comum na prática, entre fazendeiros particulares.

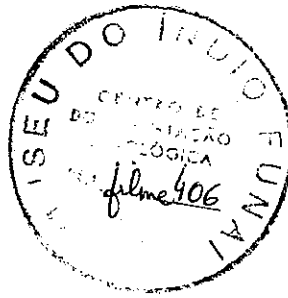
Certo de contar com a vossa colaboração, aguardo / pronunciamento e instruções.

Atenciosamente,

SÃO MARCOS - FUNAI
Mário Rodrigues Braga
MÁRIO RODRIGUES BRAGA
Administrador - Port. 395/"P"

MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI

INFORMAÇÃO Nº 014/PJ-77
Ref. Memo. nº 003/FSM/77



3
02/03/77
FSM

CCCC2177

Senhor Diretor do DGPI:

Participa o administrador da Fazenda São Marcos a existência de "vacas magras", em número ' respeitável de 300 (trezentas) a merecerem terras' outras que não as indígenas, para engorda.

A senilidade e a magreza "vacum" aponta da, causa-nos espanto, por isso que afirmada pelo responsável pela inteireza e higidez das reses.

Lamenta profundamente este Procurador o estado em que se encontram os animais e a falta de providência para atenuar a situação.

Somente agora, projectas e inanidas, são elas objeto de consideração do Administrador que, em fórmula bem achada, invoca parceria quando do abate e apôs, evidentemente, restaurada a situação de peso.

Não sendo terras indígenas, somos pela admissibilidade da fórmula preconizada.

Todavia, desconfiamos da capacidade física do rebanho para a transferência para o novo pasto, conforme sugerida.

O caso está a merecer rigorosa apuração.

À consideração de V. Sa.

Em 11 de março de 1977.

Julio de Souza Lul

Julio de Souza Lul
Procurador Geral da
FUNAI

PJ/FUNAI
SAIDA
Destino: DGPI
Data: 11.3.1977
Amaly